MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
Secretaria Executiva - SE
Secretaria de Gestão Corporativa - SGC
Gerência Regional de Administração no Estado do Mato Grosso - GRA/MT
Divisão de Recursos Logísticos - DRL

PROJETO BÁSICO

COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º XX/2021

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO MATO GROSSO - GRA/MT

UASG 170190

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de materiais para auxiliar em manutenções e limpezas no Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso conforme item 3 deste Projeto Básico.

2. DAS JUSTIFICATIVAS E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A aquisição dos materiais faz-se necessária para auxiliar as equipes de limpeza nos serviços do Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso.

2.2.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTIDADES

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade
1	Contentores polipropileno de lixo 1000 litros com tampas e 4 rodízios, cor azul, 2 adesivos refletivos em cada um dos 4 lados.	260129	Unidade	2
2	Carro fechado em tela, com 1/2 porta basculante, assoalho em perfil chapa de aço, com puxador, 04 rodas em borracha termoplástica, sendo 2 fixas e 2 giratória, medindo 120 comprimento, 65 largura, 1,00 de altura, capacidade 500 kilos.	150234	Unidade	1
3	- 10 Cesto de Lixo com pedal 50 litros, em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), 455mm de diâmetro, 730m altura, 570mm, peso 1,8kg.	44329	Unidade	10

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

4.1. Trata-se da aquisição de bens comuns, isto é, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. O aceite/aprovação dos equipamentos pelo órgão interessado não exclui a responsabilidade civil da empresa por vícios de quantidade ou qualidade dos equipamentos ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

5.2. **Nos preços propostos deverão estar inclusos todas as despesas com transporte, seguros, impostos, taxas e contribuições, despesas administrativas, lucro e demais insumos necessários à sua composição**.

5.3. O prazo de entrega dos materiais começará a contar a partir do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor, que será de até **20 (vinte) dias** corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Acompanhar, através do responsável, o recebimento dos equipamentos e atestar a regularidade da entrega.

6.2. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados.

6.3. Comunicar à empresa qualquer irregularidade ocorrida durante a realização dos serviços.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os equipamentos de acordo com as especificações discriminadas neste termo de referência.

7.2. Entregar os equipamentos de acordo com o requisitado pelo responsável.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida subcontratação.

9. DO PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá encaminhar, **preferencialmente, por e-mail,** a Nota Fiscal que consignará valores em Reais, o nome do banco, agência e número da conta corrente, ao setor responsável pela aquisição, que atestará a Nota Fiscal e encaminhará ao SEOFI. O pagamento será efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da Contratada, até o 5º (quinto) dia útil, contado da data do protocolo da Nota Fiscal no setor competente.

9.2. A comprovação da regularidade fiscal abrange: Certidão de Regularidade de Situação perante o FGTS-CRF; Certidão Negativa de Débitos/INSS; Certidão de Débitos Trabalhistas e Certidão quanto a Dívida Ativa da União.

9.3. Expirado o prazo mencionado no **subitem 12.1**, sem que a CONTRATANTE efetue o pagamento, o valor devido à CONTRATADA será acrescido de juros moratórios de 0,03% ao dia.

9.4. Havendo erro na Nota Fiscal ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, esta ficará pendente e o pagamento sustado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus para a CONTRATANTE.

9.5. A CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a eventuais multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA.

9.6. Em cumprimento às normas e procedimentos previstos na Instrução Normativa nº 1234/2012 e alterações, expedida pela Secretaria da Receita Federal, a Contratante irá promover a retenção na fonte do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica - IRPJ, bem assim a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e a contribuição para o PIS/PASEP, sobre os pagamentos que efetuar a Pessoas Jurídicas em razão do fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do Simples Nacional quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a referida opção mediante declaração de opção pelo referido regime tributário.

10. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá solicitação de prestação de garantia, visto que trata-se de pagamento mediante entregue do material empenhado.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

11.2. Advertência, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta Gerência;

11.3. Multa, prevista conforme descrito no **subitem 13.8**, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para o serviço;

11.4. Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 2 (dois) anos, nas hipóteses e nos termos da Lei nº 8.666/93;

11.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

11.6. A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade impossibilitará o fornecedor ou interessado de participar de licitações e formalizar contratos com a Administração Pública, conforme estabelece o § 2º, art.40, da IN SLTI nº 02, de 11/10/2010.

11.7. O atraso injustificado no cumprimento do objeto ou de prazos estipulados, sujeitará a Contratada à multa de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento) ao dia, sobre o valor total do contrato ou sobre o valor correspondente à parte não executada, se for o caso.

11.8. A multa prevista no item anterior será aplicada até o limite de 10 % (dez por cento), o que não impede, a critério da administração da GRA/MT, a aplicação das demais sanções a que se referem os **subitens 13.1 a 13.4**.

11.9. A multa referida no **item 13.8** será cobrada administrativamente, enquanto que aquelas referidas nos **itens 13.2 e 13.5** serão cobradas por compensação financeira dos créditos que a licitante tiver a receber e não impedem, em razão da extensão da falta cometida, a aplicação das demais sanções previstas no **item 13**.

11.10. Caso a CONTRATADA se recuse a receber a Nota de Empenho ou a assinar o contrato no prazo indicado, sem motivo justificado, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida. Na ocorrência da hipótese referida neste item, a GRA/MT anulará a Nota de Empenho e aplicará à empresa, multa de 10% sobre o valor total estimado da aquisição.

12. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS

12.1. O custo estimado da aquisição é de R$ 3.735,30 (três mil setecentos e trinta e cinco reais e trinta centavos)

Item	Especificação	CATMAT	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Contentores polipropileno de lixo 1000 litros com tampas e 4 rodízios, cor azul, 2 adesivos refletivos em cada um dos 4 lados.	260129	Unidade	2	2.762,80	5.525,60
2	Carro fechado em tela, com 1/2 porta basculante, assoalho em perfil chapa de aço, com puxador, 04 rodas em borracha termoplástica, sendo 2 fixas e 2 giratória, medindo 120 comprimento, 65 largura, 1,00 de altura, capacidade 500 kilos.	150234	Unidade	1	875,00	875,00
3	Cesto de Lixo com pedal 50 litros, em Polipropileno (PP) ou Polietileno de Alta Densidade (PEAD), 455mm de diâmetro, 730m altura, 570mm, peso 1,8kg.	443329	Unidade	10	104,62	1046,20

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

13.1. As despesas com a aquisição do material correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

	GRA/MT	SPU/MT	CGU/MT	DRFB/MT	PFN/MT
PI	S6401UNIDES	S6401SPU	203000	S6410RATEIO	PGMATEC2000
Fonte	0100000000	0133000000	0100000000	0150251030	0132251040
Natureza de despesa	3.3.90.30	3.3.90.30	3.3.90.30	3.3.90.30	3.3.90.30
PTRES	171701	171857	173740	171552	171524
UG	170190	170193	370020	170010	170008

14. LOCAL PARA ENTREGA DO MATERIAL E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

LOCAL	ENDEREÇO	GESTOR/TELEFONE/E-MAIL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Cuiabá/MT	Edifício Sede do Ministério da Economia em Mato Grosso Av. Vereador Juliano da Costa Marques, nº 99 - Centro Político Administrativo Cuiabá/MT - CEP 78049-937	Samuel Wesley Montelares de Carvalho Kaiser Telefone: (65) 3911-7307/7244/7308 E-mail: drl.mt.samf@economia.gov.br	08h às 17h

Documento assinado eletronicamente

CELINA CUNHA E SILVA

DRL/GRA/MT

ANEXO I - IMAGENS ILUSTRATIVAS

Item 1 - Contentores Metálicos

Item 2 - Carro fechado com tela

Item 3 - Cesto de lixo

Documento assinado eletronicamente por **Celina Cunha e Silva**, **Fiscal de Contrato**, em 03/12/2021, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **20621046** e o código CRC **3131F120**.

ORÇAMENTO

MULTIVENDAS COM E DIST DE DESCARTAVEIS LTDA
AV. CARMINDO DE CAMPOS 1089;1089 - BARBADO - CEP :78065-800 - CUIABA - MT
FONES: 65 3618-2700 / 65 3618-2700 - WWW.MULTIVENDASMT.COM.BR
Insc.Est.: 130711535 - CNPJ: 32.931.412/0001-31

Orçamento .....: 338551
Vendedor .....: 095 - RENATO
Condição de Pagamento : 5 - VENDA CARTAO VISA
Orçamento de Venda Realizado em: 02/12/2021 Válido até o dia: 03/12/2021 (1 dia(s))

Dados do Cliente:

Nome .....: 151 - GERENCIA REG. DE ADM. DO MINISTERIO DA FAZ. EM MAT
Endereço : AV. VEREADOR JULIANO DA COSTA MARQUES;99 - BOSQUE DA SAUDE - CUIABA - MT -
Telefone : 78049-937
Ins. Est ..: (65) 3615-2207
ISENTO - C.G.C/CPF : 00.394.460/0013-85

Código	Descrição	Fabricante	Marca	Quant.	Preco Unit.	% Dsc	Preço Total
5668	CONTEINER 1000 LT C/RODAS/TAMPA AZUL LP		LARPLAST	1,000	2.713,00	0,00	2.713,00

Valor Total dos Produtos . . . . . :	**2.713,00**
Valor do Acrescimo Financeiro :	**0,00**
Valor do Arredondamento . . . :	**0,00**
Valor Total do Orçamento . . . . :	**2.713,00**

Observações

Loja das Cadeiras - Containers

Nivea <comercial.go6@lojadascadeiras.com.br>

Qui, 02/12/2021 12:24

Para: Celina Cunha e Silva <celina.silva@economia.gov.br>

Prezada Celine, boa tarde !

Segue orçamento, conforme solicitado

CONTAINER DE LIXO 1000 LITROS SEM PEDAL

O Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal é fabricado em Polietileno de Média ou Alta Densidade (PEMD ou PEAD) 100% virgem, garantindo aos nossos clientes os requisitos de segurança e confiabilidade em razão do material de alta qualidade, resistência e durabilidade.

Resistentes ao impacto e à tração, o Container de Lixo 1000 Litros Sem Pedal possui proteção contra raios ultravioleta e contêm um aditivo extra antioxidante, o que lhe garante níveis de proteção classe 8 – UV 8, da American Society for Testing and Materials (ASTM), em conformidade com a norma EN840.

Têm capacidade para 1000L e contam com rodas de PVC com 200mm de diâmetro e núcleo de polipropileno (PP). Possuem 4 rodízios giratórios, sendo 2 com freios, e garfos em aço com tratamento anticorrosivo, o que lhes garante excelente custo-benefício.

O Container de Lixo Sem Pedal 1000L possui ainda munhão para basculamento lateral em caminhões de coleta urbana, reforço em chapa de aço e dreno com tampa rosqueável para escoamento de líquidos.

Disponível nas cores marrom e azul

Valor R$: 2.066,00 cada

Mercadoria Pronta entrega

Validade da Proposta: 7 dias

Att,

Nívia Patrícia Carnaúba
Consultora de Vendas

AV.C-104 nº 558 Qd. 258 Lt. 07, Jardim América, Goiânia-Go
062 3255-6117 ou 062 30886117 ou ***062 99981-2600 Whatssap***
www.lojadascadeiras.com.br

webcontinental

Carrinho Entrega Pagamento

Carrinho de Compras

Adicionar mais produtos

Continuar

Produto(s)	Quantidade	Frete	Preço
Container De Lixo 1000 Litros (Cód.: MKP001610000136)	− 1 +	**Econômico:** até 202 dias úteis R$ 999,00	**R$ 2.510,40** à vist Ou R$ 2.728,7 Em até 12x de R$ 227,39 sem juro À vista você economiza R$ 218,3

Calcule o Frete

78049-937 OK

Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, 99, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT

Resumo do pedido

Subtotal (1 itens) **R$ 2.510,40** à vista

Frete **+R$ 999,00**

Total Subtotal + Frete **R$ 3.509,40** à vista

Ou R$ 3.727,70

Em até 12x de R$ 310,64 sem juros

À vista você economiza R$ 218,30

Observações:

- O prazo de entrega começa a contar a partir da aprovação do pedido.
- Na compra de mais de um item os mesmos poderão ser entregues separadamente.
- O Seguro Garantia Extendida Original não pode ser adquirido por Pessoas Jurídicas.

Continuar

Adicionar mais produtos

Você poderá incluir o cupom de desconto na próxima etapa

WebContinental © 2021. Uma empresa do Grupo Infoar

Proibida reprodução total ou parcial | © 2007 - 2021 Todos os direitos reservados - WebContinental

Relatório de Cotação: Bebedouros IRP

Pesquisa realizada entre 13/12/2021 12:32:18 e 13/12/2021 12:32:31

Relatório gerado no dia 13/12/2021 12:33:46 (IP: 189.9.63.13)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
SEM LOTE (1 itens)						Valor Lote: R$ 6.156,64
1) bebedouro água garrafão	7	8 Unidades	R$ 732,93 (un)	5%	R$ 769,58	R$ 6.156,64

Valor Global: R$ 6.156,64

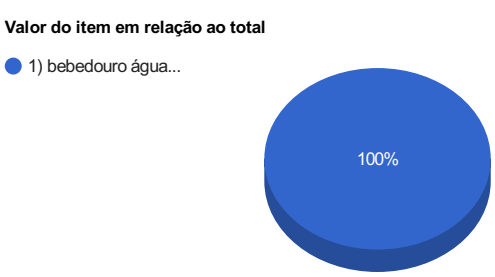

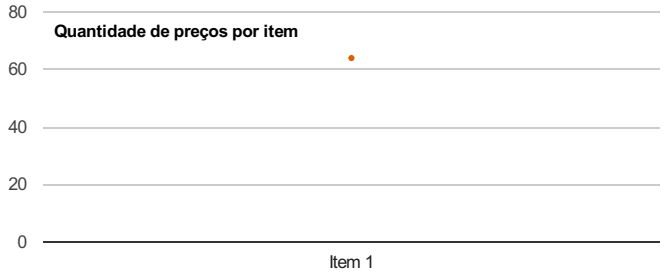

Detalhamento dos Itens

Item 1: bebedouro água garrafão

Preço Estimado: R$ 732,93 (un) **Percentual:** 5% **Preço Estimado Calculado:** R$ 769,58 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 732,93

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	bebedouro água garrafão material: aço galvanizado , tipo: elétrico de coluna , acabamento externo: pintado , capacidade: 20 l, voltagem: 110 v, cor: branca , características adicionais: 2 torneiras,serpentina externa,pés antiderrapantes ,	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais — R$ 874,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
Centro de Informações Científicas e Tecnologica

Data: 09/12/2021 09:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO